



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2394 ANO 10 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--------------------------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | 19 |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | 20 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 21 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções..... | |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 3704/2022

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO NO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E APRESENTA AS TABELAS DE TRIBUTOS ATUALIZADAS.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 969/2005 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art.1º – De acordo com o Artigo nº 162 regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da seguinte forma:

| I – ISSQN Homologado: | Mês/Competência: | Vencimento: |
|-----------------------|------------------|--------------------------|
| | Janeiro/2022 | vencimento em 15/02/2022 |
| | Fevereiro/2022 | vencimento em 15/03/2022 |
| | Março/2022 | vencimento em 18/04/2022 |
| | Abril/2022 | vencimento em 16/05/2022 |
| | Maió/2022 | vencimento em 15/06/2022 |
| | Junho/2022 | vencimento em 15/07/2022 |
| | Julho/2022 | vencimento em 15/08/2022 |
| | Agosto/2022 | vencimento em 15/09/2022 |
| | Setembro/2022 | vencimento em 17/10/2022 |
| | Outubro/2022 | vencimento em 16/11/2022 |
| | Novembro/2022 | vencimento em 15/12/2022 |
| | Dezembro/2022 | vencimento em 16/01/2023 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

II - ISSQN Fixo:

| | |
|------------|--------------------------|
| 1ª Parcela | vencimento em 15/03/2022 |
| 2ª Parcela | vencimento em 15/06/2022 |
| 3ª Parcela | vencimento em 15/09/2022 |
| 4ª Parcela | vencimento em 15/12/2022 |

Art. 2º – Em conformidade com o Artigo 208 regulamenta as datas de vencimento para pagamento da Taxa de Funcionamento Regular de estabelecimentos comerciais, Industriais, de Prestação de Serviços e Profissionais Autônomos:

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Parcela Única com desconto 10% | vencimento em 31/03/2022 |
| 1ª Parcela | vencimento em 31/03/2022 |
| 2ª Parcela | vencimento em 29/04/2022 |
| 3ª Parcela | vencimento em 31/05/2022 |

Art. 3º - Em conformidade com o Artigo 214 regulamenta a data de vencimento para pagamento da Taxa de Vistoria Sanitária em estabelecimentos Industriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e demais que desenvolvam Atividades Econômicas:

| | |
|---------------|--------------------------|
| Parcela Única | vencimento em 31/03/2022 |
|---------------|--------------------------|

Art. 4º - Em conformidade com o Artigo 186 regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

| | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Parcela única com desconto de 10% | vencimento em 06/04/2022 |
| 1ª parcela | vencimento em 08/04/2022 |
| 2ª parcela | vencimento em 09/05/2022 |
| 3ª parcela | vencimento em 09/06/2022 |
| 4ª parcela | vencimento em 08/07/2022 |
| 5ª parcela | vencimento em 10/08/2022 |

Parágrafo único – As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, não poderão ser inferiores a R\$40,00

Art. 5º - Os impostos e demais Taxas de Serviços e baseadas no poder de polícia da Prefeitura serão reajustados no presente exercício fiscal 2022 pelo



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

INPC (IBGE), índice acumulado em 2021, apresentando valores de 10,16%, em conformidade com o Art 330º da Lei referida lei (969/2005).

Art. 6º - As tabelas da referida Lei, após suas correções, devem apresentar seus valores como segue:

I – O valor do metro quadrado do tipo de construção

| Tipo de Construção | Valor do M² |
|---------------------------|-------------------------------|
| Casa | R\$ 122,97 |
| Apartamento | R\$ 122,97 |
| Loja | R\$ 122,97 |
| Galpão | R\$ 73,78 |
| Telheiro | R\$ 73,78 |
| Indústria | R\$ 73,78 |
| Especial | R\$ 172,16 |

TABELA I

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA LISTA DE SERVIÇOS

| Itens da Lista de Serviços | Alíquotas sobre o preço do serviço | Importância fixa anual por profissional habilitado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Transporte coletivo urbano de passageiros (com concessão municipal) | 3 % (três por cento) | |
| Demais serviços | 5 % (cinco por cento) | |
| Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível superior e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal. | | R\$ 983,76 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível técnico (2º grau) e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal | | R\$ 491,88 |
| Profissionais que exerçam atividades que não exijam nível de escolaridade, exceto os que emitam nota fiscal série "F". | | Isentos |

TABELA I.I

VALORES PARA COBRANÇA ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL DAS OBRAS

| Tipo da Construção* | R\$ por m ² construído | | |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| | menos de 100 m ² | entre 101 m ² e 250 m ² | mais de 250 m ² |
| Alvenaria | 12,30 | 19,68 | 29,51 |
| Mista | 9,84 | 14,76 | 19,68 |
| Madeira | 7,38 | 12,30 | 17,22 |
| Comercial | 14,76 | 14,76 | 19,68 |
| Industrial | 9,84 | 14,76 | 19,68 |
| Concreto Armado | 17,22 | 19,68 | 22,13 |

TABELA II.III

TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS RURAIS POR ALQUEIRE PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

| Classificação | Terra Nua Mecanizada | Com Cultura | Mecanizável | Reserva/ Pedreira/ Banhado |
|---------------|----------------------|-------------|-------------|----------------------------|
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| BOM | 7.378,23 | 4.918,82 | 6.148,53 | 1.229,71 |
| MÉDIO | 4.918,82 | 3.689,12 | 4.426,94 | 983,76 |
| REGULAR | 3.689,12 | 2.459,41 | 2.951,29 | 860,79 |
| ACIDENTADA | 2.459,41 | 1.229,71 | 1.967,53 | 737,82 |

TABELA VI



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS

| TIPO DE ATIVIDADE | Valor em R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Estabelecimentos em geral | 245,94 |
| Autônomos/Liberais com exigência de nível superior de escolaridade: | |
| a) com ponto fixo | 245,94 |
| b) sem ponto fixo | 147,56 |
| Autônomos com exigência de nível médio de escolaridade: | |
| a) com ponto fixo | 196,75 |
| b) sem ponto fixo | 122,97 |
| Autônomos sem exigência de escolaridade: | |
| a) com ponto fixo | 122,97 |
| b) sem ponto fixo | 73,78 |
| Eventos especiais - Feiras e congêneres: | |
| Por box, por mês ou fração | 245,94 |
| Promotores do evento, por mês ou fração | 1.967,53 |
| Parques de diversões, circos e congêneres | 737,82 |
| Feiras de artesanato, alimentos e outros produtos, realizada por associações sem fins lucrativos | ISENTO |

TABELA VII
DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR

| Tipo de Atividade | R\$ |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| 1- Estabelecimentos de crédito, financiamento e investimentos | 3.689,12 |
| 2- Ind. de extração mineral | 2.459,41 |
| 3- Fabrica de refrigerantes | 1.229,71 |
| 4- Cerâmica e artefatos de cimento | 614,85 |
| 5- Ind. de móveis de madeiras | 614,85 |
| 6- Fábrica de Esquadrias | 614,85 |
| 7- Fabrica de bebidas alcoólicas em geral | 2.459,41 |
| 8- Serralheira ou funilaria | 614,85 |
| 9- Serrarias de madeiras | 614,85 |
| 10- Outros estabelecimentos de indústria ou profissão | 614,85 |
| 11- Depósito de cigarros | 2.459,41 |
| 12- Depósito de bebidas | 614,85 |
| 13- Depósito de gases liquefeito, esp. ou similares | 614,85 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 14- Depósito de ração e adubos químicos | 614,85 |
| 15- Depósito de gêneros alimentícios | 614,85 |
| 16- Depósito de madeiras | 614,85 |
| 17- Outros Depósitos | 614,85 |
| 18- Estabelecimentos destinados ao comércio de alimentos, higiene, limpeza e utilidades domésticas: | |
| a) Armazém ou Merceria (sem auto-serviço ou sem <i>chek-out</i>) | 368,91 |
| b) Mercado (com auto-serviço e com até 2 <i>chek-out</i>) | 737,82 |
| c) Supermercado (com auto-serviço e com 3 ou mais <i>chek-out</i>) | 983,76 |
| 19- Agências de veículos motorizados: | |
| a)- com concessão | 1.475,65 |
| b)- sem concessão | 737,82 |
| 20- Magazines, assim entendidos, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos: | 983,76 |
| a)- Calçados | |
| b)- Confecções | |
| c)- Plásticos | |
| d)- Móveis | |
| e)- Eletrodomésticos | |
| 21- Super lojas, assim entendido, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos: | 1.475,65 |
| a) Eletrodomésticos | |
| b) Artigos do Vestuário e acessórios | |
| c) Móveis | |
| d) Materiais de construção | |
| e) Alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza | |
| 22- Lojas de peças e acessórios de veículos | 737,82 |
| 23- Lojas de material de construção | 737,82 |
| 24- Lojas de tecidos e confecções: | |
| a)- até três atendentes | 614,85 |
| b)- com mais de três atendentes | 1.106,73 |
| 25- Loja de confecções | 368,91 |
| 26- Armarinhos | 368,91 |
| 27- Perfumarias | 614,85 |
| 28- Farmácias e Drogarias | 983,76 |
| 29- Lojas de Calçados | 614,85 |
| 30- Livraria e Papelaria | 368,91 |
| 31- Padaria e confeitaria | 983,76 |
| 32- Joalheria e ótica | 983,76 |
| 33- Tabacaria | 1.229,71 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 34- Açougue | 614,85 |
| 35- Restaurante e Churrascaria | 983,76 |
| 36- Bares, Sorveteria e Lanchonetes202,64 | 245,94 |
| 37- Loja de artigos fotográficos | 614,85 |
| 38- Loja de artigos de caça e pesca | 614,85 |
| 39- Botequim, assim entendido, o pequeno estabelecimento que se caracteriza por vendas de bebidas e aperitivos | 122,97 |
| 40- Loja de discos | 614,85 |
| 41- Banca e loja de revistas e jornais | 368,91 |
| 42- Vidraçarias | 614,85 |
| 43- Consertos de relógios (exceto joalheria com revenda de relógios) | 368,91 |
| 44- Loja de Moveis(novos ou usados) | 614,85 |
| 45- Loja de Venda de Bicicletas (novas e usadas) | 614,85 |
| 46- Cooperativa de qualquer natureza | 1.475,65 |
| 47- Outros estabelecimentos comerciais | 334,90 |
| 48- Postos de venda de combustíveis para veículos: (por bomba) Obs: Considera-se bomba, para fins da TFR, cada mangueira para abastecimento. | 245,94 |
| 49- Laboratórios, consultórios e escritórios de profissionais liberais com caráter empresarial | 614,85 |
| 50- Escritórios de profissionais autônomos com caráter empresarial | 368,91 |
| 51- Casas lotéricas | 983,76 |
| 52- Oficina de conserto de bicicletas (sem comercio de peças e bicicletas novas) e consertos de sapatos (sem venda de botas e sapatos em geral) | 245,94 |
| 53- Tipografias e gráficas | 614,85 |
| 54- Alfaiatarias | 368,91 |
| 55- Barbearias e Cabeleireiros: | |
| a)- com uma cadeira | 122,97 |
| b)- com duas ou mais cadeiras | 245,94 |
| 56- Hotéis, pensões e similares: | |
| a)- com 20 apartamentos ou mais; | 983,76 |
| b)- com menos de 20 apartamentos; | 614,85 |
| 57- Oficinas de concertos de veículos | 245,94 |
| 58- Oficinas de lanternagens e pinturas (sem vendas de peças) | 245,94 |
| 59- Oficinas de concertos de material eletrodomésticos | 245,94 |
| 60- Oficinas de concertos e vendas de relógios e jóias | 245,94 |
| 61- Oficina de concertos de calçados | 122,97 |
| 62- Outras oficinas de concertos | 245,94 |
| 63- Garagem e estacionamentos | 368,91 |
| 64- Cinemas | 614,85 |
| 65- Restaurantes dançantes, boates e similares | 983,76 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| 66- Salão de bilhar (com mesas oficiais) | 614,85 |
| 67- Auto escola | 614,85 |
| 68- Outras diversões públicas | 614,85 |
| 69 – Ind. de beneficiamento de madeiras | 983,76 |
| 70 – Concessionárias de veículos | 1.475,65 |
| 71 – Escola de ensino fundamental ou pré-escolar | 614,85 |
| 72 – Curso de idiomas, informática, academias e outros do gênero | 614,85 |
| 73- Outros estabelecimentos de prestação de serviços | 614,85 |
| 74- Taxistas | 245,94 |

TABELA VII.I

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS, ANTECIPAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

| | R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1- Estabelecimentos industriais, bancários e os que vendam mercadorias por atacado, por hora | 61,49 |
| 2- Estabelecimentos que explorem comércio e varejo, de modo geral, por hora | 24,59 |
| 3- Estabelecimentos que explorem exclusiva e permanentes prestação de serviços, por hora | 12,30 |

TABELA VIII

ALÍQUOTAS DA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTROS

| Área Construída | | Valor Anual da Taxa |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| De 3,00m ² | a 49,99m ² | R\$ 73,78 |
| De 50,00m ² | a 99,99m ² | R\$ 122,97 |
| De 100,00m ² | a 199,99m ² | R\$ 196,75 |
| De 200,00m ² | a 299,99m ² | R\$ 245,94 |
| De 300,00m ² | a 399,99m ² | R\$ 295,13 |
| De 400,00m ² | a 499,99m ² | R\$ 344,32 |
| De 500,00m ² | a 599,99m ² | R\$ 393,51 |
| De 600,00m ² | a 699,99m ² | R\$ 442,69 |
| De 700,00m ² | a 799,99m ² | R\$ 491,88 |
| De 800,00m ² | a 899,99m ² | R\$ 541,07 |
| De 900,00m ² | a 999,99m ² | R\$ 590,26 |
| De 1000,00m ² | a 1099,99m ² | R\$ 614,85 |
| De 1100,00m ² | a 1199,99m ² | R\$ 639,45 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | | | | |
|--------------------------|----|-----------------------|-----|--------|
| De 1200,00m ² | a | 1299,99m ² | R\$ | 664,04 |
| De 1300,00m ² | a | 1399,99m ² | R\$ | 688,64 |
| De 1400,00m ² | a | 1499,99m ² | R\$ | 713,23 |
| De 1500,00m ² | a | 1599,99m ² | R\$ | 737,82 |
| De 1600,00m ² | a | 1699,99m ² | R\$ | 762,42 |
| De 1700,00m ² | a | 1799,99m ² | R\$ | 787,01 |
| De 1800,00m ² | a | 1899,99m ² | R\$ | 811,61 |
| De 1900,00m ² | a | 1999,99m ² | R\$ | 836,20 |
| De 2000,00m ² | a | 2099,99m ² | R\$ | 860,79 |
| De 2100,00m ² | a | 2199,99m ² | R\$ | 885,39 |
| De 2200,00m ² | a | 2299,99m ² | R\$ | 909,98 |
| De 2300,00m ² | a | 2399,99m ² | R\$ | 934,58 |
| De 2400,00m ² | a | 2499,99m ² | R\$ | 959,17 |
| De 2500,00m ² | em | diante | R\$ | 983,76 |

TABELA IX

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS

| Especificação | R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1- Aprovação de projeto de construção: Pavimento térreo: Demais Pavimentos: | 2,46 0,98 |
| 2- Aprovação de projeto em substituição p/m ² | 0,49 |
| 3- Aprovação de projeto em substituição p/m ² acrescido | 1,23 |
| 4- Aprovação de projeto para casa popular (até 70 m ²), para proprietário com renda mensal familiar de até 03 (três salários mínimos) e que não possua imóvel edificado, desde que construída por sistema de mutirão, por sistema de habitação ou pessoalmente, excluindo as ampliações e qualquer obra construída por Construtora, Empreiteira e afins. | Isento |
| 5- Vistoria para efeito de visto de conclusão ou parcial | 73,78 |
| 6- Alvará de demolição da construção no alinhamento por metro quadrado | 0,98 |
| 7- Alvará de demolição da construção recuada por metro quadrado | 0,74 |
| 8- Aprovação de loteamento – preço por lote | 49,19 |
| 9 Arruamento por quadra | 2,46 |
| 10- Vistoria para Decreto de Conclusão de loteamento (por lote) | 98,38 |
| 11- Abertura de gárgula por unidade | 36,89 |
| 12- Rebaixamento de guias por metro linear | 0,98 |
| 13- Alvará para construção de andaimes e tapumes por metro linear | 2,46 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

TABELA XI

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

| TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA | DIA | MÊS | ANO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| | R\$ | R\$ | R\$ |
| 1- Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares (por unidade) | 24,59 | 49,19 | 73,78 |
| 2- Serviços de alto falante em veículos e outros | 24,59 | 49,19 | 98,38 |
| 3- Anuncio e abrigo ou estação de transporte por m ² ou fração | -- | 41,81 | 73,78 |
| 4- Propaganda focalizada em telas de cinemas por anunciante | -- | 36,89 | 122,97 |
| 5- Propaganda não especificada nessa tabela | 12,30 | 49,19 | 196,75 |
| | | | |

TABELA XII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

| ESPAÇOS OCUPADOS EM VIAS E LOGRADOUROS | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | Valor em Real |
| 1) pela ocupação de espaço de solo, subsolo rural ou urbano, pelo sistema de posteamento da rede de energia elétrica, de transmissão de energia, telecomunicações, cabos de televisão e similares, rede de água e esgoto ou outros tipos de serviços que utilizem espaço físico ou terreno público e pela fiscalização de uso desse espaço: | |
| a) por poste de rede elétrica: valor por mês | R\$ 2,46 |
| b) a cada dez metros lineares de ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo: valor por mês | R\$ 1,23 |
| c) por cabinas de telefonia, "orelhões" e similares, caixa postais, coletoras ou similares, por ano | R\$ 122,97 |
| 2) por veículo de aluguel: de tração animal, valor por ano | R\$ 24,59 |
| 2a) outros tipos de veículos: valor por ano. | R\$ 122,97 |
| 3) por veículo de táxi e de transporte de carga: valor por ano. | R\$ 122,97 |
| 4) por banca de feira livre: valor por ano, a cada m ² | R\$ 14,76 |
| 4a) quando emitido a 2ª via para banca de feira livre. | R\$ 24,59 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5) por bancas na feira do produtor: por ano, a cada m | R\$ 4,92 |
| 5a) quando emitida a 2ª via para banca na feira do produtor | R\$ 24,59 |
| 6) por outras ocupações, até 30 dias, a cada m ² ou fração. | R\$ 24,59 |
| 6a) outras ocupações, por ano: a cada m ² ou fração. | R\$ 49,19 |
| 7) por panfleteiro, quando distribuir em via pública. | R\$ 24,59 |
| 8) por ocupações de diversão pública, por mês ou fração: a cada m ² | R\$ 2,46 |
| 9) por ocupação por comércio camelô. | R\$ 49,19 |

TABELA XIII

TAXA VISTORIA PARA DE HABITE-SE SANITÁRIO

| Área Construída | | | Valor da Taxa em R\$ | | | |
|-----------------|---------|----|----------------------|---------|----|--------|
| Até | 70,00 | m2 | | | | isento |
| DE | 70,50 | m2 | A | 99,99 | m2 | 98,38 |
| DE | 100,00 | m2 | A | 199,99 | m2 | 147,56 |
| DE | 200,00 | m2 | A | 299,99 | m2 | 196,75 |
| DE | 300,00 | m2 | A | 499,99 | m2 | 221,35 |
| DE | 500,00 | m2 | A | 999,99 | m2 | 270,54 |
| DE | 1000,00 | m2 | A | 1999,99 | m2 | 319,72 |
| DE | 2000,00 | m2 | A | 2999,99 | m2 | 368,91 |
| DE | 3000,00 | m2 | A | 3999,99 | m2 | 491,88 |
| DE | 4000,00 | m2 | A | 4999,99 | m2 | 614,85 |
| DE | 5000,00 | m2 | em | diante | | 737,82 |

TABELA XIV

TABELA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

| ESPECIFICAÇÃO | Valores em Reais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1 – De numeração de prédios | |
| Identificação do número | Isento |
| 2 – De instalação de marco geodésico, por serviço | 811,61 |
| 3 – De liberação de Bens Apreendidos ou Depositados | |
| a) de bens e mercadorias, por período de 5 dias ou fração | 73,78 |
| b) de cães, por cabeça e por período de 5 dias ou fração | 24,59 |
| c) de outros animais, por cabeça e por período de 5 dias ou fração | 36,89 |
| 4 – De vistorias dos veículos de táxi, mototáxi, moto entrega, de transporte de carga e de transporte de escolares | |
| a) por vistoria realizada | 49,19 |
| 5 – De reposição asfáltica, de calçamento ou empedramento, sendo a base de cálculo o custo do serviço | Alíquota 100% do custo |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 6) Liberação de bens apreendidos ou depositados | Valor em R\$ |
| a) remoção de entulhos abandonados em via pública por viagem de veículo | 49,19 |
| 7) Serviços técnicos | |
| a)- serviços técnicos topográficos por lote | 61,49 |
| b)- croquis oficiais, por lote | 110,67 |
| 8) Alinhamento, nivelamento e demarcação: | |
| a) por lote ou terreno até 600 m ² | 98,38 |
| b) por lote ou terreno acima de 600 m ² | 196,75 |

TABELA XV

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

| ESPECIFICAÇÃO | Valores em Reais |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal | Isento |
| 2. Alvarás na concessão de qualquer licença | Isento |
| 3. Fornecimento de 2 ^{as} vias de alvará de licença para localização | 49,19 |
| 4. Fornecimento de 2 ^{as} vias de alvará, visto de conclusão e "habite-se". | 49,19 |
| 5. Atestados e certidões | 24,59 |
| 6. Fornecimento de cópias heliográficas ou fotocópias de plantas, diagramas e outros documentos do arquivo municipal, incluído custo de arquivamento e busca: | |
| a) tamanho do papel – A4 | 9,35 |
| b) tamanho do papel – A2 | 8,61 |
| c) tamanho do papel – excedente ao A4, valor por m ² | 33,20 |
| 7. Plotagem, por folhas: | |
| a) tamanho do papel – A4 | 9,35 |
| b) tamanho do papel - até 0,50 m ² | 17,22 |
| c) tamanho do papel – acima de 0,50 m ² , valor por m ² | 33,20 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 8. Fornecimento de cópias de projetos elaborados pelo Departamento: | |
| a) tamanho do papel – A4 (pó página) | 9,35 |
| b) tamanho papel – excedente ao A4, valor por m ² | 33,20 |
| c) cópias em PLT – um arquivo | 17,22 |
| d) cópias em PLT – dois arquivos | 24,59 |
| e) cópias em PLT – acima de três arquivos, acrescentar | 4,92 |
| 9. Fornecimento de mapeamento de dados ou mapas | |
| A 3 CHEIO..... | 54,11 |
| A 3 LINHA..... | 46,73 |
| A 2 CHEIO..... | 71,32 |
| A 2 LINHA..... | 56,57 |
| A 1 CHEIO..... | 78,70 |
| A 1 LINHA..... | 68,86 |
| A 0 CHEIO..... | 98,38 |
| A 0 LINHA..... | 73,78 |
| 10. Anotação da transmissão no Cadastro Imobiliário | Isento |
| 11. Outros atos não-especificados nesta tabela e que dependem de anotação, vistorias, decretos e portarias: por ato | 19,68 |
| 12. Autenticação de projetos de construção: por folha | 4,92 |
| 13. Alvará de construção quando solicitado em separado, rebaixamento de meio-fio, tapume e assemelhados | 49,19 |
| 14. Taxa de aceitação do loteamento ou subdivisão: por m ² | 0,12 |
| 15. Taxa para autenticação de projetos de loteamentos ou subdivisão: por m ² | 1,48 |
| 16. Fornecimento de 2ª via de DAM – Documento de Arrecadação Municipal | 2,46 |
| 17. Fornecimento de 2ª via de carnê de Tributo Municipal. | 9,84 |
| 18. Fornecimento de Notas Fiscais de Produtor Rural: por unidade | Isento |
| 19. Taxas Diversas de Expediente da Vigilância sanitária | 54,11 |
| a) Taxa de Emissão de documentos | 54,11 |
| b) Taxa para emissão de certidão de óbice | 54,11 |
| c) Taxa para emissão de 2ª Via de documentos | 54,11 |
| d) Taxa para emissão de certidão negativa | 54,11 |

TABELA XVI

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| Discriminação | Valor em Reais |
|----------------------------------------------|----------------|
| 1- Aquisição de título de perpetuidade: | |
| a)- adultos | 368,91 |
| b)- crianças | 172,16 |
| 2- Enumerações: | |
| a)- antes de vencido o prazo regulamentar | 245,94 |
| b)- após o vencimento do prazo regulamentar | 491,88 |
| 3- Entrada de ossos no cemitério | 39,82 |
| 4- Retirada de ossos no cemitério | 49,19 |
| 5- Remoção de ossos no interior do cemitério | 49,19 |
| 6- Perpetuação em ossuário | 49,19 |
| 07- Depósito em ossuário | 24,59 |
| 08- Autorização de obras | 24,59 |
| 09- Uso da capela mortuária municipal | 172,16 |

TABELA XVII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EMBARQUE

| | |
|-------------------|----------|
| a) por passageiro | R\$ 1,23 |
|-------------------|----------|

TABELA XVIII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

| Tipo | Faixa de Consumo em KWH | Valor mensal em Reais |
|-------------|-------------------------|-----------------------|
| Residencial | de 51 a 100 | 1,97 |
| Residencial | De 101 a 150 | 3,69 |
| Residencial | De 151 a 200 | 6,15 |
| Residencial | De 201 a 300 | 8,61 |
| Residencial | De 301 a 500 | 12,30 |
| Residencial | De 501 a 1000 | 24,59 |
| Residencial | Acima de 1000 | 36,89 |
| Tipo | Faixa de Consumo em KWH | Valor mensal em Reais |
| Comercial | de 00 a 300 | 12,30 |
| Comercial | De 301 a 500 | 24,59 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | | |
|-------------|--------------------------------|------------------------------|
| Comercial | de 501 a 1000 | 36,89 |
| Comercial | Acima de 1000 | 49,19 |
| Tipo | Faixa de Consumo em KWH | Valor mensal em Reais |
| Industrial | de 00 a 300 | 12,30 |
| Industrial | De 301 a 500 | 24,59 |
| Industrial | de 501 a 1000 | 36,89 |
| Industrial | Acima de 1000 | 49,19 |

Art. 7º - Demais valores existentes na Lei 969/2005 não expressos neste decreto serão acrescidos do total da inflação (INPC-IBGE) acumulada desde a publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art 330.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito em exercício





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº3705/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE CUSTOS DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA LEI 1474/2014.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1474/2014, Art. 6º, §4, DECRETA:

Art.1º – fica atualizado o valor expresso no Art. 6º, §2º, da Lei 1474/2014 para R\$30,86.

Art.2º – fica atualizado o valor expresso no Art. 6º, §3º, da Lei 1474/2014 para R\$23,13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito em exercício





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 3706/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE COMERCIO AMBULANTE DA LEI 1613/2017.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1613/2017, Art. 7º, DECRETA:

Art.1º – Ficam majorados, a título de atualização, todos os valores expressos em R\$ (reais) da Lei 1613/2017, com acréscimo de 10,16% para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito em exercício





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO N° 3707/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1260/2010, Art. 41º, II, DECRETA:

Art.1º – Fica majorada, a título de atualização, a Unidade Fiscal Municipal – UFM, estando fixada em R\$1,98 (um real, e noventa e oito centavos), o valor para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito em exercício



PORTARIAS

PORTARIA N.º 019/2022

DATA: 18 de janeiro de 2022

SÚMULA: CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo – 40 horas semanais, Enfermeiro - 36 horas semanais, Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, Sr. Wilson Daniel Barczak, no exercício de suas atribuições legais esculpido na Lei Orgânica do Município,

CONSTITUI

Art. 1º A Comissão organizadora e avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022 de Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo – 40 horas semanais, Enfermeiro - 36 horas semanais Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

NOMEIA

Art. 2º Os Servidores abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão organizadora e avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022 de Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo – 40 horas semanais, Enfermeiro - 36

horas semanais Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

I. Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan – Matrícula 895

II. Clediumar Nakalski – Matrícula 1418

III. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574

Art. 3º Compete a Comissão

Supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado - PSS 2022 de Contratação Temporária de de Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo – 40 horas semanais, Enfermeiro - 36 horas semanais Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Cruz Machado, 18 de janeiro de 2022.

WILSON DANIEL BARCZAK
PREFEITO MUNICIPAL em
EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 020/2022
DATA: 18 de janeiro de 2022

SÚMULA: CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE: Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo

– 40 horas semanais, Enfermeiro - 36 horas semanais Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, Sr. Wilson Daniel Barczak, no exercício de suas atribuições legais esculpido na Lei Orgânica do Município,

CONSTITUI

Art. 1º A Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022 de Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo – 40 horas semanais, Enfermeiro - 36 horas semanais Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

NOMEIA

Art. 2º Os Servidores abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022 de Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo – 40 horas semanais, Enfermeiro - 36 horas semanais Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

I. Adelia Sedlaczek – Matrícula 84

II. Aline Zimiçut Schran – Matrícula 1442

III. Galdino de Oliveira – Matrícula 1417

Art. 3º Compete a Comissão

Examinar documentos referentes aos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2022 de Contratação Temporária de de Auxiliar Administrativo – 40 horas, Assistente administrativo – 40 horas semanais, Enfermeiro - 36 horas semanais Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, Fisioterapeuta- 30 horas, Farmacêutico - 40 horas, Professor – 40 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Cruz Machado, 18 de janeiro de 2022.

WILSON DANIEL BARCZAK
PREFEITO MUNICIPAL em
EXERCÍCIO



EXTRATOS

ERRATA AO CONTRATO SOB
N° 070/2021
PROCESSO N 095/2021
INEXIGIBILIDADE N° 025/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato de contrato do Contrato 070/2021 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 28 de outubro de 2021 do Diário Oficial, edição 2343.

Referente à empresa: Elder To-

polnyak Padilha

Onde se lê:

DISTRATADA: COMERCIAL
CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA

Leia-se:

DISTRATADA: ELDER TOPOL-
NYAK PADILHA

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 19 de janeiro de 2022.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito Municipal em exercício



DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna**CONTROLADORIA
INTERNA**CRUZ MACHADO
para Todos
Atividade 2017/2018

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

Instrução Normativa SCI n° 020/2022

Unidade Responsável: Controladoria Interna do Município - CIM

Unidade Executora: Controladoria Interna do Município - CIM

Dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2022, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

A Controladoria Interna do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 1511/2015, que atribui à Controladoria a competência de fiscalizar os atos administrativos, de forma prévia, concomitante e posterior, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas e convênios firmados;

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulam o funcionamento do Controle Interno;

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria Interna para elaboração das Instruções Normativas, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº 1511/2015:

ESTABELECE:**TÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Art. 1º O Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Art. 2º A presente Instrução Normativa estabelece o planejamento das atividades de acompanhamento, monitoramento, auditoria interna e fiscalização no âmbito do Poder Executivo do município de Cruz Machado, administração direta e indireta, para o exercício de 2022.

Art. 3º Para fins no disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – Acompanhamento: consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação seletiva das atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados.

II – Monitoramento: será obtido por meio de atividades contínuas, avaliações pontuais ou a combinação de ambas e será realizado por meio de operações normais e de natureza contínua da organização, a exemplo de atividades de administração, de supervisão e outras executadas pelo corpo técnico no exercício de suas funções.

III - Auditoria Interna: tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão. O estabelecimento de auditorias internas



**CONTROLADORIA
INTERNA**
CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2020/2022

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

tem a finalidade de identificar transações realizadas que não estejam em consonância com as políticas determinadas pela administração.

IV – Fiscalização: buscará comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, se corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido e à legislação, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados.

Art. 4º. Com base na legalidade, legitimidade e economicidade, será exercida a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio da entidade do setor público e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

Art. 5º. Considerando que auditorias, fiscalizações e acompanhamentos são processos constataivos e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas no relatório, a fase de *acompanhamento* das recomendações ou sugestões de melhoria compreenderá o *monitoramento* quanto à implementação das ações propostas ou justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade auditada/fiscalizada/acompanhada.

Art. 6º. A seleção das áreas e dos processos Acompanhados, Monitorados, Auditados e Fiscalizados levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

Art. 7º. As ações empreendidas pela Controladoria Interna do Município, no exercício de seu *mister* típico respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução e monitoramento, as quais integrarão projeto de formalização do respectivo fluxograma, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

**CONTROLADORIA
INTERNA****CRUZ MACHADO**
para todos
Administrando Melhor

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

TÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 8º. De modo geral, as atividades de acompanhamento, monitoramento e de auditoria/fiscalização, buscam auxiliar a administração do Poder Executivo do Município de Cruz Machado no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, verificando sobre tudo a aderência às normas e os princípios que regem administração pública e se pautam pela eficiência, eficácia e efetividade. Acrescente-se que os princípios objetivos da CIM são:

- I - Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- II - Promover a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - Promover o fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas;
- IV - Minimizar os riscos inerentes ao processo de contratação;
- V - Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR;
- VI - Fortalecer a equipe da CIM por meio de capacitação constante.

TÍTULO III

METODOLOGIA DE TRABALHO

Art. 9º. As atividades de acompanhamento, monitoramento e auditoria/fiscalização, observarão as normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao contido na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados, e as normas gerais atinentes à Auditoria Governamental.

Art. 10. No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

- a) **Planejamento:** será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados. Será verificado, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas em análises anteriores sobre a matéria.
- b) **Execução:** na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.
- c) **Relatório:** nessa fase serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

TÍTULO IV PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Art. 11. O Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos e no combate ao desperdício.

Art. 12. As atividades planejadas para o ano de 2022 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe de controle interno, dado ao fator do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, a aplicação pelo método de amostragem.

Art. 13. Por dever e cautela, considerando a impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado, o PAACI apresenta um conjunto de ações a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
 www.pmcmm.pr.gov.br

serem realizadas pela Controladoria Interna do Município a partir da prévia de procedimentos, embasada em critérios objetivos de relevância, materialidade, criticidade e risco.

a) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade ou ação).

b) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade finalística do poder executivo.

c) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc.

d) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

Art. 14. Os custos das atividades de controles estão diluídos nas despesas de pessoal da equipe da Controladoria Interna do Município, e no material de expediente utilizado.

TÍTULO V

Atividades de Acompanhamento

| Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2021 | |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Prefeitura |
| Etapas | Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2021. |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
 www.pmc.m.pr.gov.br

| | |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Método | Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2021. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal. |
| Justificativa | Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Fevereiro e Março de 2022 |

| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Percentual | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Educação |
| Etapas | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2022</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. |
| Método | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Fevereiro, Maio e Setembro de 2022 |

| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB | |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Educação |
| Etapas | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB. |
| Método | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa | Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739 de 18 de junho de 2021. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Fevereiro, Maio e Setembro de 2022 |

| Comitê Municipal do Transporte Escolar | |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Educação |
| Etapas | Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED. |
| Método | Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. Analisar o Parecer emitido pelo Comitê. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Dezembro de 2022 |

| Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde | |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Saúde |
| Etapas | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2022</i> provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde. |
| Método | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Fevereiro, Maio e Setembro de 2022 |

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
 www.p m c m . p r . g o v . b r

| | |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Etapas | Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2022. |
| Método | Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2022. |

| Relatório de Gestão Fiscal – RGF | |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade |
| Etapas | Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2022. |
| Método | Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Janeiro, Maio e Setembro de 2022 |

| Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade |
| Etapas | Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres <i>de 2022</i> . |
| Método | Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação das audiências. |
| Justificativa | Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Fevereiro, Maio e Setembro de 2022 |

| Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Saúde |
| Etapas | Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres <i>de 2022</i> . |
| Método | Acompanhar a apresentação da audiência. |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
 www.pmc.m.pr.gov.br

| | |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa | Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR. |
| Responsabilidade | Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno |
| Período | Fevereiro, Maio e Setembro de 2022 |

Elaboração da LDO e LOA 2023

| | |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Planejamento |
| Etapas | Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2023. |
| Método | Acompanhar a equipe, na elaboração da LDO e LOA 2023. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Abril e Setembro de 2022 |

Conselho de Controle Social do FUNDEB

| | |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Educação |
| Etapas | Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB. |
| Método | Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2022 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do CACS-FUNDEB no exercício de 2022. |
| Justificativa | Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739, de 18 de junho de 2021. |
| Responsabilidade | Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno |
| Período | Dezembro de 2022 |



**CONTROLADORIA
INTERNA**
CRUZ MACHADO
para todos
Atendimento 24h

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| Conselho Municipal de Saúde | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Saúde |
| Etapas | Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde |
| Método | Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2022. |
| Justificativa | Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012. |
| Responsabilidade | Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno |
| Período | Dezembro de 2022 |

| Processos Administrativos e Sindicâncias | |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Todas as Unidades Administrativas |
| Etapas | Acompanhar os processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos. Avaliar quais os motivos que mais geram o pedido de abertura destes processos. Recomendar ações que visem a diminuição destas demandas. |
| Método | Realizar levantamentos dos processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos. |
| Justificativa | Atender ao contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Fevereiro à novembro de 2022 |

| Concessão de diárias e Ressarcimentos | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura |
| Etapas | Acompanhar a concessão de diárias, seguindo o princípio da economicidade, razoabilidade e interesse público. |
| Método | Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.3.90.14 e 3.3.90.93, do sistema de gestão do município. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário. Analisar as prestações de contas das diárias concedidas. |



**CONTROLADORIA
INTERNA**

CRUZ MACHADO
para todos
Atendimento 24h

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa | Atender ao contido na Lei Municipal de concessão de diárias e ressarcimentos e no Estatuto dos servidores públicos municipais. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno |
| Período | Março, Junho, Setembro e Dezembro de 2022 |

| Créditos Tributários e não Tributários | |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Departamento de Tributação |
| Etapas | Acompanhar os procedimentos administrativos internos relacionados à baixa ou cancelamento créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa. |
| Método | Solicitar ao Departamento de Tributação relatório dos procedimentos instaurados; Avaliar se os mesmo atendem ao contido na legislação vigente. |
| Justificativa | Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 1511/2015, a Lei nº 969/2005 (Código Tributário Municipal) e as Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | 2º semestre de 2022. |

| Processos Licitatórios | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Departamento de compras e licitações |
| Etapas | Analisar periodicamente os processos licitatórios emitidos em 2022. |
| Método | Monitorar por amostragem, os processos licitatórios emitidos. |
| Justificativa | Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Abril, Julho e Novembro de 2022 |

TÍTULO VI Atividades de Monitoramento

Despesa com Pessoal – Horas Extras



**CONTROLADORIA
INTERNA**

CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2020/2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

| | |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Administração |
| Etapas | Monitorar a aplicação pelo Município das despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do <i>exercício de 2022</i> . Monitorar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos. |
| Método | Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município. |
| Justificativa | Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e ao requisitado pelo MPPR. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2022. |

| Despesas empenhadas – Por licitação e de forma direta | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura |
| Etapas | Monitorar o atendimento as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – demandas e APA’s |
| Método | Emitir relatório de empenhos emitidos por secretaria, constando o histórico dos mesmos. Avaliar por amostragem (10% dos empenhos emitidos por semestre) se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário. |
| Justificativa | Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA’s. |
| Responsabilidade | Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno |
| Período | Julho e Novembro de 2022. |

| Transferências Voluntárias Concedidas | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Setor | Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
 www.pmcmm.pr.gov.br

| | |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Etapas | Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município as Organizações da Sociedade Civil. |
| Método | Acompanhar os dados inseridos no SIT do TCE-PR. Analisar os documentos físicos apresentados pelas OSC's. Verificar se o processo seguiu os trâmites legais |
| Justificativa | Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 3.116/2019. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro e Dezembro de 2022. |

| Arrecadação e Investimento | |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Fazenda |
| Etapas | Monitorar a evolução da arrecadação comparando com os empenhos emitidos. |
| Método | Emitir relatório de receitas arrecadadas e de empenhos emitidos no sistema de gestão do município. Analisar a situação das fontes de recursos, em especial das vinculadas. Acompanhar os saldos por fontes de recursos. Recomendar a limitação de empenhos, quando necessário, nas situações condicionadas pelas limitações impostas pela LRF. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 09 da LRF. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2022. |

| Carta de Serviços ao Cidadão | |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Todas as unidades administrativas. |
| Etapas | Monitorar a organização e a disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão junto ao site do município. |
| Método | Monitorar as alterações sugeridas pela Secretaria Municipal de Administração / Departamento de TI. |
| Justificativa | Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Janeiro a Dezembro de 2022 |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| Ouvidoria Municipal | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Ouvidoria Municipal |
| Etapas | Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente. |
| Método | Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações. |
| Justificativa | Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | Janeiro a Dezembro de 2022 |

| Lei de Acesso a Informação | |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Todas as unidades administrativas |
| Etapas | Monitorar as informações solicitadas através do link <i>Acesso a Informação</i> no site da Prefeitura |
| Método | Acompanhar os protocolos de atendimento. |
| Justificativa | Atender ao contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 |
| Responsabilidade | Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno |
| Período | Janeiro a Dezembro de 2022 |

Observação: Setor – Onde será feito. Etapas – O que será feito. Método – Como será feito.
Justificativa – Por que será feito.
Responsabilidade – Por quem será feito. Período – Quando será feito.

TÍTULO VII Atividades de Auditoria

| Obras Públicas | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Todas as unidades administrativas |
| Etapas | Avaliar os processos de contratação e acompanhamento de serviços para realização de obras públicas. |
| Método | Solicitar ao Departamento de Licitações todos os processos licitatórios que envolvem obras públicas; Avaliar os termos de acompanhamento de obras emitidos pelos Engenheiros e Arquitetos da Secretaria Municipal de Planejamento, escolhidos dentre as obras de maior valor; |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
 www.pmcmm.pr.gov.br

| | |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Realizar visita in loco caso seja necessário, acompanhado dos fiscais de execução. |
| Justificativa | Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 1511/2015 e as Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna |
| Período | 2º semestre de 2022. |

| Portal da Transparência | |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor | Todas as unidades administrativas |
| Etapas | Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município |
| Método | Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR Avaliar os demais índices de avaliação. |
| Justificativa | Atender ao contido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público. |
| Responsabilidade | Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno |
| Período | Janeiro a Dezembro de 2022 |

Art. 15. As atividades de auditoria deverão ser realizadas, atendendo à solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como denúncias apresentadas e constatações verificadas durante o exercício das atividades de Controle Interno.

TÍTULO VIII

ASSESSORAMENTO

Art. 16. Visando a manutenção e o aperfeiçoamento do sistema de controle interno, a CIM assessora as unidades administrativas, tirando dúvidas em vários aspectos técnicos, evitando impropriedades durante a execução dos processos administrativos do Poder



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Executivo Municipal. Também realiza outras atividades, inclusive quando da edição de Leis, Regulamentos e Instruções Normativas.

Art. 17. Durante o exercício financeiro de 2022, além dos acompanhamentos, monitoramentos e auditorias, buscar-se-á em parceria com a Procuradoria Geral do Município e demais unidades administrativas, a fim de implantar normativas, nas áreas mais relevantes e críticas da Administração Pública

TÍTULO IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18. As atividades de Controle Interno no exercício de 2022 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (APA e Demandas CACO).

Art. 19. As eventuais alterações no que tange ao período de realização e ao número de dias úteis serão detalhadas e informadas pelo controle interno nos devidos Processos Administrativos, visando adequar a programação às demandas e à realidade da Controladoria Geral do Município, e o período de férias dos servidores.

Art. 20. A título de controle preventivo, além do exposto no cronograma de atividades, serão acompanhados oportunamente, alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais, se houver, bem como contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Art. 21. Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestões de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Art. 22. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Controladoria Interna Municipal.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2022.

KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY
Controladora Interna
Decreto nº 2806/2017

DAIANA KARINE PELEPEK
Auxiliar de Controle Interno
Portaria nº 028/2021

HARLEI RUBISON ESTRENGUETE DA SILVA
Auxiliar de Controle Interno
Portaria nº 029/2021





19/01/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|----------------|-------------------------|
| Daniel Tracz | 1550 | 18/01/2022 | 18/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Kwid BEP-7C57 | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro | 1446 | 18/01/2022 | 18/01/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Van BCM-1422 | Transporte de Pacientes |
| Rotnei Wrublewski | 1449 | 18/01/2022 | 18/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Micro AZR-8099 | Transporte de Pacientes |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447 | 18/01/2022 | 18/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Logan BCI-2271 | Transporte de Pacientes |
| Claudir Vonei Filipiak | 581 | 18/01/2022 | 18/01/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Van BEP-7C60 | Transporte de Pacientes |
| Josni Lopes | 263 | 18/01/2022 | 18/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Micro AYL-3983 | Transporte de Pacientes |

